



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017. 1) - DATA: 30 de OUTUBRO de 2017; **2) - LOCAL:** sede social na Rua Teixeira Rios, nº 210 - Centro, Espírito Santo do Pinhal (SP); **3) - HORÁRIO:** 19h e 19h30min., em segunda convocação.; **4) - QUORUM:** irmãos titulares com direito a voto, em segunda convocação, conforme Livro de Presenças, fls. 34. **5) - CONVOCAÇÃO:** por Edital publicado no Jornal Pinhal News, Edição de 30 de setembro de 2017 e, na forma estatutária do item I do parágrafo terceiro e parágrafo quarto do art. 22º e com a ordem do dia de proceder “Alterações no Estatuto da Irmandade no art. 3º e acréscimo de Parágrafo Único no Artigo 80, visando atender a Legislação Vigente”; **6) – ABERTURA:** Aberta a Assembleia, o Provedor, Sr. Jaques Pontes Casalecchi, convocou o Dr. Carlos Roberto Carvalho, presidente do Conselho Deliberativo, para presidir os trabalhos, o qual indicou os conselheiros, Dr. José Antônio Orsini e o Dr. José Colozza Ferreira para servirem de secretários na Assembleia Geral; **7- COMPOSIÇÃO DA MESA:** Dr. Carlos Roberto Carvalho - Presidente da Assembleia, José Antonio Orsini e Dr. José Colozza Ferreira - Secretários *Ad Hoc*, Jaques Pontes Casalecchi – Provedor; convidados para compor a mesa; Ângela Luzia Zucherato Baena, Presidente da ASA-Sociedade Beneficente a Serviço do Amor; Dra. Marthã Maria R. R. Fraga Moreira, Diretora Clínica do HFR e Dr. Matias Augusto de Carvalho, Diretor Técnico do HFR; os membros da Diretoria: Divino Filiponi Filho, Vice-Provedor; João Batista Giordano, 1º Secretário; Ivo Milton Raimundo, 2º Secretário;; Antônio Lázaro Filho, 1º Tesoureiro e Cicero Vitor dos Santos, 2º Tesoureiro, Luiz Fernando Custódio, Procurador Geral da Irmandade. **8) - DOCUMENTOS APRESENTADOS À ASSEMBLEIA:** 8.1 - Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária; Estatuto da Entidade, com destaque às alterações a serem realizadas **9) Pauta: 9.1 –** O Presidente fez os esclarecimentos aos presentes dizendo que as alterações propostas atendem a legislação superior vigente, ou seja, à Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.024/2015 e à determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Assim, por ordem do TCE com nova redação, teremos: “ **Art. 3º - A Irmandade do Hospital Francisco Rosas – a Santa Casa de Misericórdia de Pinhal tem por finalidade prestar Assistência Médico-hospitalar e Ambulatorial no Pronto Atendimento aos enfermos e acidentados.**” Por exigência da Legislação Federal citada, no art. 80º, será acrescentado um Parágrafo Único, passando a vigorar o seguinte: **Art. 80º ... ; Parágrafo Único: A Escrituração Contábil será realizada de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade.** **10) DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Aberto o debate e feitos todos os esclarecimentos, ficando claro tratar-se de alterações formais obrigatórias, positivas, que só concorrem para o aprimoramento do Estatuto da Irmandade, colocadas em votação as propostas de alteração, foram aprovadas por unanimidade. **11) - ENCERRAMENTO:** O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente Assembleia. Eu, José Colozza Ferreira, Secretário *Ad Hoc*, lavrei a presente Ata que será assinada, por mim, pelo Presidente da Assembleia Geral Extraordinária. Espírito Santo do Pinhal, 30 de outubro de 2017. A presente ata redigida na forma apresentada é cópia integral da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2017, lavrada no Livro de Atas da Entidade às fls. 198. Espírito Santo do Pinhal, 30 de outubro de 2017.

Dr. Carlos Roberto Carvalho
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

FIRMA

Dr. José Colozza Ferreira
Secretário *Ad Hoc*

Dr. José Antonio Orsini
Secretário *Ad Hoc*

FIRMA

Dra. Ana Lúcia Conceição
OAB/SP nº. 147.166

FIRMA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP.

MICROFILME N.º 09831

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. MERCELI NIEGAS SOARES - Oficial
Av. Oliveira Mota, Nº 452

COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, SP
Apresentado hoje, Prenotado sob nº **0902435**
E MICROFILMADO sob nº **09831**
AVERBADO a margem do registro nº **104**
do livro. **A-2, Fis. 47, Av. 33**
Esp. Sto. Pinhal, **20 NOV. 2017**

(sem as taxas recolhidas por verba)



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DA SEDE
R. Jorge Tibiriça, 91 - E. S. Pinhal/SP
Reconhecimento Firma de **Ana**

Múcia Conceição
do fê.
E. S. Pinhal, **07** de **M** de 2.0 **A**
() Ana M. G. Novaes Teixeira - Oficial
() Dorival Rangel Junior - Escrevente
() Rafael Montanini Lopes
Se é Válido com o Selo de Autenticidade

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DA SEDE

R. Jorge Tibiriça, 91 - E. S. Pinhal - SP

Reconhecimento Firma de **Rafael Roberto**
Ravaglio por Antonio
Genim e por Roberto
Genim

do fê.
E. S. Pinhal, **06** de 2.0 **A**
() Ana M. G. Novaes Teixeira - Oficial
() Dorival Rangel Junior - Escrevente
Se é válido com o Selo de Autenticidade